

Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do Projeto UID/615/2016: Desenvolvimento de um modelo de roteamento de contentores marítimos para última milha.

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto de I&D estratégico UID615/2016, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia e Gestão Industrial, ou afins.

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, ou área científica afins.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Duração de 3 meses, com possibilidade de renovação até ao limite do prazo de execução do projeto, com início previsto em setembro de 2018, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho a desenvolver enquadra-se nas atividades de investigação em Problemas de rotas de veículos. O bolseiro deverá colaborar:

- desenvolvimento, implementação e teste de modelo dinâmico de roteamento;
- apoio na realização de testes em cenários de ambiente relevante - produção de documentação técnica - escrita de artigos científicos.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, no CIDEM (Centro de Investigação e Desenvolvimento em Engenharia Mecânica), sob orientação da Prof. Teresa Pereira.

7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: €745, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD nº 38844.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

UID-CIDEM/BIL/2018

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação são: avaliação curricular (40%) e experiência relevante para o projeto na área da otimização, programação e simulação, mais propriamente no desenvolvimento de modelo computacional e simulação. Se necessário, numa segunda fase, os primeiros classificados na seriação, até ao máximo de três candidatos, poderão ser entrevistados, tendo a entrevista um peso de 50% e a componente da avaliação curricular realizada na primeira fase um peso de 50%.

O júri terá a seguinte composição: Prof. Doutora Teresa Pereira (Presidente), Prof. Manuel Pereira Lopes e Prof. Luís Ferreira.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

10. CANDIDATURA

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da média final. A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorre de 27 de junho a 10 de julho de 2018. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: mtp@isep.ipp.pt (A/C Prof Teresa Pereira)

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.